



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6, XX da 14.133/2021

ETP 191/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

1.1 Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e às demandas do Município de Deodápolis/MS, conforme formalizado no Documento de Formalização da Demanda – **DFD nº 409/2026**.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI Nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal Nº 40/2020.

IN Municipal Nº 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.



I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:

1.1 A presente contratação decorre da necessidade de promover a aquisição de materiais e itens destinados à decoração natalina dos espaços públicos, prédios municipais, praças, áreas externas e demais locais utilizados pela Prefeitura Municipal de Deodápolis e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo durante o período das festividades de final de ano.

1.2 A Administração Municipal necessita dispor de elementos decorativos, tais como mangueiras luminosas, cordões de LED, cascatas de luzes, armações decorativas, árvores de Natal, enfeites, festões, bolas natalinas, figuras infláveis e demais acessórios de instalação e fixação, a fim de possibilitar a adequada ornamentação dos ambientes públicos e a organização visual dos locais destinados à realização de atividades comemorativas, culturais e comunitárias.

1.3 A necessidade decorre, especialmente, da inexistência ou insuficiência de quantidade e variedade de materiais disponíveis para atender à programação natalina municipal, bem como da necessidade de substituição de itens eventualmente danificados, desgastados ou inadequados para utilização em áreas externas. Além disso, parte dos materiais possui características específicas para uso externo, como resistência à chuva, à umidade, à poeira e às variações climáticas, sendo necessária a aquisição de produtos compatíveis com as condições de instalação e segurança exigidas pela Administração.

1.4 A decoração dos espaços públicos durante o período natalino contribui para o embelezamento e a valorização das áreas municipais, proporcionando ambientes mais acolhedores, organizados e apropriados para a circulação da população e para a realização de eventos. A medida também favorece a integração social e comunitária, o convívio entre as famílias e a valorização das tradições culturais relacionadas às festividades de final de ano, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população ao Município de Deodápolis.

1.5 A contratação atende, ainda, ao interesse público ao possibilitar que a Administração planeje previamente a ornamentação dos espaços sob sua responsabilidade, assegurando maior padronização, qualidade e segurança na instalação dos elementos decorativos. A disponibilidade de materiais adequados permite a montagem de estruturas decorativas em locais previamente definidos, evitando aquisições emergenciais, improvisações, interrupções na programação e despesas



decorrentes de compras fragmentadas ou realizadas sem planejamento.

1.6 A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza futura e eventual da contratação, da possibilidade de utilização parcelada dos materiais e da variação da demanda entre os diferentes locais e eventos municipais. O registro permite que os itens sejam solicitados gradualmente, conforme a necessidade efetivamente identificada, a disponibilidade orçamentária e o cronograma de preparação das festividades, sem obrigar a Administração a adquirir integralmente todos os quantitativos registrados.

1.7 A adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para a eficiência, a economicidade e o melhor planejamento das compras públicas, possibilitando a padronização das especificações, a obtenção de condições mais vantajosas e a redução do risco de aquisições desnecessárias. Ressalta-se que o registro de preços não representa obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, ficando cada aquisição condicionada à existência de necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e autorização competente.

1.8 A não realização da contratação poderá comprometer a preparação e a execução da decoração natalina dos espaços públicos municipais, limitar a realização de atividades comemorativas e culturais e resultar na utilização de materiais insuficientes, inadequados ou sem as características técnicas necessárias para instalação segura em ambientes internos e externos. Poderá, ainda, ocasionar contratações emergenciais, compras com preços menos vantajosos e prejuízo ao planejamento das ações municipais de final de ano.

1.9 Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, tendo por finalidade assegurar à Prefeitura Municipal de Deodápolis os meios materiais necessários para a organização, ornamentação e valorização dos espaços públicos durante as festividades natalinas, observados os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência, da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.10 A necessidade encontra fundamento no dever de planejamento da contratação e na caracterização do interesse público, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços previstas nos arts. 82 a 86 da mesma Lei.



**II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18,
§1º II:**

2.1 Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no Plano Anual de Contratações Públicas, conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21.

2.2 A contratação em questão está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, **sob o item 200**

**III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – Lei Federal 14.133/21,
art. 18, §1º, III:**

3.1 Os objetos licitados deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

As especificações dos itens constam no Anexo II deste estudo técnico.

3.2 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições legais aplicáveis, nos termos do parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Tendo isso em vista, o presente Estudo Técnico indica **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA** para as Secretarias desta Prefeitura, o contratado deverá:

3.3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

3.3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.3.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.3.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.3.7 Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

3.4. PRAZO DE ENTREGA

3.4.1 O prazo de entrega dos itens é **5 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), nos locais discriminados na SF.

3.5 LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na solicitação de fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 07h as 11h e 13h as 17h (horário do MS) Deodápolis/MS.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:

4.1 Não é possível utilizar como referência o processo anterior, referente ao Processo nº 160/2025, para a estimativa das quantidades, tendo em vista que houve aumento tanto na quantidade de itens quanto nos quantitativos previstos. Dessa forma, faz-se necessária a elaboração de uma nova estimativa, considerando as demandas atuais, a fim de assegurar que as quantidades previstas sejam compatíveis com as necessidades existentes.

ITEM	CÓDIGO BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	5214676	15560	perfil “u” para fixação	M	20



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			de mangueira de led neon 8 mm x 16 mm		
02	5214677	15560	conector para mangueira de led neon de 8 mm x 16 mm, tensão: 127 v	UN	25
03	5214678	15560	emenda para mangueira led neon, 8 mm x 16 mm, com proteção contra chuva e poeira, dimensões de 31 mm x 16 mm x 10 mm	UN	20
04	5214679	604126	mangueira led neon, 127 watts, cores diversas, rolo com 100 metros, flexível e que permita adequações de formas, com proteção contra chuva ip65, contendo 120 leds por metro, dimensões de 8 mm x 16 mm.	UN	20
05	5211467	6561	Armação de rena macho grande, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no mínimo, altura de 112cm x comprimento de 100cm x 62 de largura, 127vots	UN	8
06	5211468	6561	Armação de rena fêmea grande, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no mínimo, altura de 60cm x comprimento de 100cm x 25 de largura, 127vots.	UN	6
07	5211469	6561	Armação de rena macho médio, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no	UN	6



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			mínimo, altura de 68cm x comprimento de 67cm x 19 de largura, 127vots		
08	5211470	6561	Armação de rena fêmea médio, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no mínimo, altura de 40cm x comprimento de 77cm x 19 de largura, 127vots.	UN	5
09	5211472	15560	Emenda para mangueira de led redonda de 11 mm	UN	8
10	13425	625700	cascata de luzes com 400 leds, cores diversas, com 8 funções, 110 v	UN	35
11	13426	237512	tomada tipo conector para mangueira de led redonda com 8 funções	UN	35
12	13424	625700	enfeite de estrela com 70 leds, cores diversas, para decoração natalina, 110 v	UN	10
13	5214680		abraçadeira de nylon branca 200 mm x 3,6 mm (pacote com 100 unidades)	PCTE	50
14	5214681	625700	cordão com 100 leds para uso externo, na cor branco frio, com 80 leds fixos e 20 strobinhos, a cada 5 leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, ip 44, resistente à chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente à prova de água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na	UN	40



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			cor verde, com 2 vias. diâmetro do fio: 22 mm, comprimento total de 10 metros. tensão: 220 v, potência mínima: 5 watts.		
15	5214682	625700	Cordão com 100 leds para uso externo, na cor BRANCO QUENTE, com 80 leds fixos e 20 strobinhos a cada 5 leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova de água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, com 2 vias. Diâmetro do fio 22mm, comprimento total de 10 metros. Tensão 220V, potência mínima 5 watts	UN	50
16	5214683	625700	Cordão com 100 leds para uso externo, na cor VERDE, com 80 leds fixos e 20 strobinhos a cada 5 leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova de água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, com 2 vias. Diâmetro do fio 22mm, comprimento total de 10 metros. Tensão 220, potência mínima 5 watts	UN	100



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

17	5214684	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo, medindo 13, 00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led BRANCO FRIO por metro na tensão de 220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois) metros. Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mmn, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.	M	500
18	5214685	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo, medindo 13, 00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led VERMELHO por metro na tensão de	M	500



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois) metros. Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.		
19	5214686	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo, medindo 13, 00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led BRANCO QUENTE por metro na tensão de 220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois)	M	400



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			metros. Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mmn, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.		
20	5214687	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo, medindo 13, 00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led VERDE por metro na tensão de 220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois) metros. Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mmn,	M	300



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			acompanha 1 tampa de vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.		
21	5214688	3801	Papai Noel na posição sentado, pintado, vestido com aplicação de tecidos, pelúcias e astracã, nas cores tradicionais do natal, com barba aplicada de pelúcia. Medindo, no mínimo, 1,80m de altura em pé	UN	1
22	5214689	625700	Cordão com 100 leds para uso externo, na cor VERMELHA, com 80 leds fixos e 20 strobinhos a cada 5 leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova de água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, com 2 vias. Diâmetro do fio 22mm, comprimento total de 10 metros. Tensão 220, potência mínima 5 watts.	UN	40
23	5216643	625700	Varal De Luz amarela 100m de comprimento com 200 Soquetes Blindado Prova D'água / Voltagem nominal: 110V/220V Bivolt/ Cor do fio e dos soquetes : preto/ tipo de base E27 / Potencia máxima por lâmpada 40w/ totalmente a prova d'água e poeira / incluso lâmpadas	UN	10



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			amarelas / comprimento total 100 metros		
24	5216644	625700	Arco inflável natalino, com aproximadamente 2,50 m de altura e 1,90 m de largura, decorado com Papai Noel e boneco de neve. Deve possuir iluminação interna com, no mínimo, 21 LEDs de alto brilho e motor inflador bivolt, com potência aproximada de 18 W, para manter o produto inflado durante o funcionamento. Confeccionado em poliéster 100%, resistente e impermeável, adequado para uso em ambientes internos e externos. Deve permitir inflação automática mediante conexão à energia elétrica e acompanhar acessórios para fixação e estabilidade em áreas externas. Peso aproximado de 1,5 kg.	UN	1
25	5216645	625154	Festão Verde Aramado GRANDE- Comprimento: 2,70 metros-Largura: 25 cm-Quantidade de galhos: 180-Material: Plástico sintético resistente-Cor: Verde natura	UN	10
26	5216646	6561	Árvore de Natal Verde de 210 cm de altura e 1200 Galhos Cheios com Base de Metal	UN	3
27	5216660	15402	Kit 3 Bolas De Natal Grande podendo ser nas cores : Vermelhas, Douradas ou Prateadas medindo 15cm x 15cm x 15cm.	UN	30



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

28	5216659	13410	Boneco Papai Noel Gigante Inflável Bivolt Led Com 2,4 Metros Com Bomba Embutida Decoração De Natal Externa e Interna Premium Enche e Infla Automático	UN	2
----	---------	-------	---	----	---

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:

5.1 O levantamento de mercado é a etapa do planejamento da contratação destinada a identificar e analisar as diferentes soluções disponíveis para atender à necessidade da Administração Pública, verificando se é mais adequado adquirir os materiais, contratar uma empresa especializada, produzir os itens internamente ou adotar outra alternativa. Essa análise considera aspectos como qualidade, durabilidade, preços, custos de transporte e logística, prazo de entrega, necessidade de mão de obra especializada, facilidade de fiscalização, possibilidade de reposição, segurança e capacidade operacional do Município. Ressalta-se que o levantamento de mercado não se confunde com a pesquisa de preços, pois enquanto esta busca estimar o valor da contratação, aquele tem por finalidade comparar as opções existentes e demonstrar, de forma técnica e econômica, qual solução é mais vantajosa para atender ao interesse público. No presente caso, foram avaliadas alternativas para a decoração natalina dos espaços públicos, prédios municipais, praças, escolas e locais destinados às festividades do Município de Deodápolis/MS, concluindo-se pela viabilidade da aquisição de materiais decorativos junto a fornecedores locais e regionais, mediante Sistema de Registro de Preços, por apresentar melhores condições de economicidade, agilidade, flexibilidade, controle e adequação às necessidades da Administração, nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Contratação de empresa especializada em decoração natalina completa

Essa alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecer os materiais, realizar a montagem, a instalação, a manutenção e, eventualmente, a retirada da decoração natalina.

As empresas especializadas normalmente oferecem projetos personalizados, estruturas metálicas, iluminação cênica, peças temáticas de grande porte, montagem profissional e suporte técnico. Entretanto, essa solução apresenta custos mais elevados, pois envolve não apenas a aquisição dos materiais, mas também serviços de transporte, montagem,



desmontagem, manutenção, mão de obra especializada e eventual mobilização de equipes.

Além disso, empresas dessa natureza geralmente estão localizadas em grandes centros urbanos, o que pode aumentar os custos logísticos, ampliar os prazos de mobilização e reduzir a flexibilidade da Administração para adquirir somente os itens efetivamente necessários.

Considerando que a necessidade municipal está concentrada na aquisição de materiais e itens decorativos, e não necessariamente na contratação de um projeto completo de decoração, essa alternativa não se mostra a mais adequada sob os aspectos financeiro e operacional.

5.3. Aquisição de materiais junto a fornecedores locais e regionais

Essa alternativa consiste na aquisição direta de materiais e itens de decoração natalina, tais como mangueiras luminosas, cordões de LED, cascatas de luzes, conectores, emendas, abraçadeiras, árvores, enfeites, figuras natalinas, festões e peças infláveis, junto a fornecedores locais e regionais.

A solução permite que a Administração defina previamente as especificações, os quantitativos e os padrões mínimos de qualidade dos produtos, promovendo maior controle sobre o objeto, os preços, os prazos de entrega e as condições de recebimento.

A aquisição junto a fornecedores locais e regionais apresenta as seguintes vantagens:

- redução dos custos de transporte e logística;
- maior agilidade na entrega dos materiais;
- facilidade para reposição ou substituição de itens;
- possibilidade de aquisição parcelada conforme a demanda;
- maior competitividade entre fornecedores;
- simplificação do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento;
- adequação dos produtos às necessidades específicas do Município;
- redução dos riscos de atraso na preparação da decoração natalina;
- possibilidade de atendimento de diferentes locais e eventos durante a vigência da contratação;
- fortalecimento da economia local e regional, quando compatível com a competitividade e a isonomia do procedimento licitatório.

A aquisição dos materiais por meio de Ata de Registro de Preços também possibilita que os itens sejam solicitados gradualmente, conforme a necessidade efetivamente



verificada, a disponibilidade orçamentária e o cronograma de instalação da decoração, sem obrigar a Administração a adquirir de uma só vez todos os quantitativos estimados.

5.4. Produção interna ou colaborativa dos elementos decorativos

Também foi considerada a possibilidade de confecção dos elementos decorativos pelas equipes municipais ou mediante colaboração de artesãos e integrantes da comunidade local.

Embora essa alternativa possa estimular a participação comunitária e reduzir parte dos custos de aquisição, sua execução demandaria mão de obra disponível, espaço físico, ferramentas, materiais apropriados, tempo de produção e pessoal com conhecimento técnico suficiente para a confecção e instalação dos elementos decorativos.

No caso específico dos materiais luminosos e elétricos, também seria necessário observar requisitos de segurança, compatibilidade de tensão, proteção contra chuva e poeira, resistência para uso externo e adequada instalação elétrica. A produção interna desses itens poderia comprometer a padronização, a qualidade, a segurança e o prazo de preparação da decoração.

Dessa forma, a produção interna poderá ser utilizada eventualmente como atividade complementar, mas não se mostra suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração.

5.5. Escolha da solução mais vantajosa

Após a análise das alternativas, conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na aquisição de materiais e itens de decoração natalina junto a fornecedores locais e regionais, mediante procedimento licitatório adequado e, preferencialmente, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Essa alternativa foi escolhida por apresentar melhor equilíbrio entre qualidade, preço, prazo de entrega, flexibilidade e capacidade de atendimento da demanda municipal. A solução permite que a Administração adquira somente os materiais necessários, nas quantidades e momentos adequados, evitando a contratação de serviços complementares que não são indispensáveis ao objeto pretendido.

A aquisição direta dos materiais também possibilita maior padronização das especificações, fiscalização mais objetiva, comparação entre propostas e controle individualizado dos itens recebidos. Além disso, permite a utilização de produtos já disponíveis no mercado, com características técnicas adequadas para uso interno e



externo, especialmente quanto à resistência à chuva, à umidade, à poeira, à exposição solar e às condições próprias de instalação em espaços públicos.

5.6. Viabilidade financeira

A solução escolhida apresenta viabilidade financeira pelos seguintes motivos:

- a) permite a realização de disputa entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com o mercado;
- b) possibilita a aquisição parcelada, evitando o desembolso integral dos recursos em uma única oportunidade;
- c) permite que as solicitações sejam realizadas conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária;
- d) reduz os custos com transporte, montagem, desmontagem, mobilização de equipes e contratação de serviços acessórios;
- e) evita a aquisição de uma solução completa de decoração, com custos adicionais de projeto, instalação e manutenção;
- f) possibilita o aproveitamento dos materiais em diferentes locais e eventos do Município;
- g) reduz o risco de compras emergenciais e de contratações realizadas em condições menos vantajosas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços é financeiramente adequada porque os quantitativos foram estimados para atender às necessidades previsíveis, mas as aquisições somente serão realizadas quando houver demanda administrativa, saldo orçamentário e autorização competente. O registro dos preços não implica obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

5.7. Viabilidade operacional

A solução também é operacionalmente viável, pois os materiais pretendidos são encontrados no mercado e podem ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A aquisição junto a fornecedores locais e regionais favorece o cumprimento do prazo de entrega previsto de até 15 (quinze) dias após a emissão da solicitação de fornecimento, além de facilitar a comunicação, o acompanhamento dos pedidos, a conferência dos produtos e eventual substituição de itens que apresentem defeito, avaria ou desconformidade.

A solução permite, ainda, que a instalação seja organizada diretamente pela



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

Administração, de acordo com o cronograma municipal, os locais definidos e a disponibilidade das equipes responsáveis, mantendo-se o controle sobre a distribuição, a utilização e o armazenamento dos materiais.

Os itens luminosos e elétricos deverão atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à tensão, potência, grau de proteção, resistência à chuva e à poeira, compatibilidade entre conectores e emendas, segurança de uso e adequação para ambientes externos.

5.8. Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de materiais e itens de decoração natalina junto a fornecedores locais e regionais, com utilização do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada, vantajosa e compatível com a realidade administrativa do Município de Deodápolis/MS.

A solução atende ao interesse público porque combina economicidade, flexibilidade, agilidade de entrega, facilidade de reposição, controle da execução e adequação às necessidades específicas da Administração.

Assim, mostra-se tecnicamente, financeiramente e operacionalmente viável a realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição parcelada dos materiais de decoração natalina necessários à preparação do Natal/Deodápolis 2026, observados os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da isonomia, da transparência e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21,
art. 18, §1º, VI:

ITEM	CÓDIGO BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5214676	15560	perfil “u” para fixação de mangueira de led neon 8 mm x 16 mm	M	20	R\$19,23	R\$384,60
02	5214677	15560	conector para mangueira de led neon de 8	UN	25	R\$32,64	R\$816,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			mm x 16 mm, tensão: 127 v				
03	52146 78	15560	emenda para mangueira led neon, 8 mm x 16 mm, com proteção contra chuva e poeira, dimensões de 31 mm x 16 mm x 10 mm	UN	20	R\$19,66	R\$393,2 0
04	52146 79	604126	mangueira led neon, 127 watts, cores diversas, rolo com 100 metros, flexível e que permita adequações de formas, com proteção contra chuva ip65, contendo 120 leds por metro, dimensões de 8 mm x 16 mm.	UN	20	R\$867,6 5	R\$17.35 3,00
05	52114 67	6561	Armação de rena macho grande, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no mínimo, altura de 112cm x comprimento de 100cm x 62 de largura, 127vots	UN	8	R\$598,0 0	R\$4.784, 00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

06	52114 68	6561	Armação de rena fêmea grande, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no mínimo, altura de 60cm x comprimento de 100cm x 25 de largura, 127vots.	UN	6	R\$523,3 3	R\$3.139,98
07	52114 69	6561	Armação de rena macho médio, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no mínimo, altura de 68cm x comprimento de 67cm x 19 de largura, 127vots	UN	6	R\$431,6 6	R\$2.589,96
08	52114 70	6561	Armação de rena fêmea médio, com mangueira de led em cores diversas, com movimento de cabeça, nas dimensões de no mínimo, altura de 40cm x comprimento de 77cm x 19 de largura, 127vots.	UN	5	R\$426,9 9	R\$2.134,95
09	52114 72	15560	Emenda para mangueira de led redonda de 11 mm	UN	8	R\$9,78	R\$78,24



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

10	13425	625700	cascata de luzes com 400 leds, cores diversas, com 8 funções, 110 v	UN	35	R\$182,20	R\$6.377,00
11	13426	237512	tomada tipo conector para mangueira de led redonda com 8 funções	UN	35	R\$19,60	R\$686,00
12	13424	625700	enfeite de estrela com 70 leds, cores diversas, para decoração natalina, 110 v	UN	10	R\$152,67	R\$1.526,70
13	5214680		abraçadeira de nylon branca 200 mm x 3,6 mm (pacote com 100 unidades)	PCTE	50	R\$21,79	R\$1.089,50
14	5214681	625700	cordão com 100 leds para uso externo, na cor branco frio, com 80 leds fixos e 20 strobinhos, a cada 5 leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, ip 44, resistente à chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente à prova de água, com fiação	UN	40	R\$42,98	R\$1.719,20



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, com 2 vias. diâmetro do fio: 22 mm, comprimento total de 10 metros. tensão: 220 v, potência mínima: 5 watts.				
15	5214682	625700	Cordão com 100 leds para uso externo, na cor BRANCO QUENTE, com 80 leds fixos e 20 strobinhos a cada 5 leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova de água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, com 2 vias. Diâmetro do fio 22mm, comprimento total de 10 metros. Tensão 220V, potência	UN	50	R\$66,05	R\$3.302,50



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			mínima 5 watts				
16	5214683	625700	Cordão com 100 leds para uso externo, na cor VERDE, com 80 leds fixos e 20 strobinhos a cada 5 leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova de água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, com 2 vias. Diâmetro do fio 22mm, comprimento total de 10 metros. Tensão 220, potência mínima 5 watts	UN	100	R\$65,15	R\$6.515,00
17	5214684	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo,	M	500	R\$21,38	R\$10.690,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			medindo 13, 00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led BRANCO FRIO por metro na tensão de 220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois) metros. Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mmn, acompanha 1 tampa de				
--	--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.				
18	5214685	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo, medindo 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led VERMELHO por metro na tensão de 220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois) metros.	M	500	R\$19,42	R\$9.710,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mmn, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.				
19	5214686	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo, medindo 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led BRANCO	M	400	R\$19,36	R\$7.744,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			QUENTE por metro na tensão de 220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois) metros. Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mn, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de				
--	--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.				
20	5214687	604126	Mangueira luminosa branco de led em pvc flexível extrusado transparente, com filamento de cobre com alta resistência para uso externo, medindo 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led VERDE por metro na tensão de 220V, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, com corte com no mínimo 01 (um) metro e máximo de 02 (dois) metros. Cada rolo de 100m acompanha 5 kits contendo: rabicho transformador	M	300	R\$19,36	R\$5.808,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			para mangueira luminosa de led, medindo no mínimo 60cm de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mmn, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e no mínimo 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira de led de 2 fios 13mm.				
21	5214688	3801	Papai Noel na posição sentado, pintado, vestido com aplicação de tecidos, pelúcias e astracã, nas cores tradicionais do natal, com barba aplicada de pelúcia. Medindo, no mínimo, 1,80m de altura em pé	UN	1	R\$3.415,80	R\$3.415,80
22	5214689	625700	Cordão com 100 leds para uso externo, na cor VERMELHA,	UN	40	R\$64,76	R\$2.590,40



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			com 80 leds fixos e 20 strobinhos a cada 5 leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova de água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, com 2 vias. Diâmetro do fio 22mm, comprimento total de 10 metros. Tensão 220, potência mínima 5 watts.				
23	5216643	625700	Varal De Luz amarela 100m de comprimento com 200 Soquetes Blindado Prova D'água / Voltagem nominal: 110V/220V Bivolt/ Cor do fio e dos soquetes : preto/ tipo de base E27 / Potencia máxima por	UN	10	R\$1.145,00	R\$11.450,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			lâmpada 40w/ totalmente a prova d'água e poeira / incluso lâmpadas amarelas / comprimento total 100 metros				
24	52166 44	625700	Arco inflável natalino com 2,50 metros de altura e 190 cm de largura.- Design exclusivo com Papai Noel e Boneco de Neve, ideal para criar uma decoração temática.- Iluminação interna com 21 LEDs de alto brilho para um efeito visual encantador à noite.- Motor inflador bivolt de 18W, mantendo o inflável sempre cheio durante o funcionamento .- Fabricado em poliéster 100% resistente e durável.- Material impermeável, indicado para uso em ambientes internos e externos.-	UN	1	R\$489,7 4	R\$489,7 4



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			<p>Montagem rápida e prática: basta conectar à energia para inflar automaticamente.- Sistema completo de fixação para maior estabilidade em áreas externas.- Ideal para entradas, jardins, fachadas, lojas, condomínios, escolas, festas e eventos natalinos.- Produto leve, com aproximadamente 1,5 kg, facilitando o transporte e armazenamento.</p> <p>ITENS INCLUÍDOS:-</p> <p>01 Arco Inflável de Natal (2,50 m de altura x 190 cm de largura)- 01 Fonte de alimentação bivolt- 04 Estacas para fixação- 04 Cordões para fixação- 04 Sacos para peso (para preenchimento com água,</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			areia ou pedriscos)				
25	52166 45	625154	Festão Verde Aramado GRANDE- Comprimento: 2,70 metros- Largura: 25 cm- Quantidade de galhos: 180- Material: Plástico sintético resistente-Cor: Verde natura	UN	10	R\$58,70	R\$587,0 0
26	52166 46	6561	Árvore de Natal Verde de 210 cm de altura e 1200 Galhos Cheios com Base de Metal	UN	3	R\$382,2 5	R\$1.146, 75
27	52166 60	15402	Kit 3 Bolas De Natal Grande podendo ser nas cores : Vermelhas, Douradas ou Prateadas medindo 15cm x 15cm x 15cm.	UN	30	R\$56,43	R\$1.692, 90
28	52166 59	13410	Boneco Papai Noel Gigante Inflavel Bivolt Led Com 2,4 Metros Com Bomba Embutida Decoração De Natal Externa e Interna Premium Enche e Infla Automático	UN	2	R\$476,9 3	R\$953,8 6

R\$ 109.168,28

6.1 Conforme pesquisa preliminar, o valor da contratação está estimado em **R\$**



109.168,28 (cento e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos.)

6.2.2 A cotação e formação de média de mercado, será realizada pela **EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS**, pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21,
art. 18, §1º, VII:**

7.1. A descrição da solução como um todo contempla a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA**, mediante licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com utilização do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo** e às demandas do Município de Deodápolis/MS.

7.2. A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais destinados à decoração natalina, compreendendo mangueiras luminosas, cordões de LED, conectores, acessórios elétricos, figuras decorativas, árvores de Natal, festões, bolas decorativas, enfeites infláveis e demais itens correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Deodápolis/MS. Os materiais pretendidos classificam-se, em sua maioria, como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, tais como dimensões, materiais, cores, potência, tensão elétrica e demais características técnicas, possibilitando a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos fornecedores.

7.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela possibilidade de aquisição parcelada dos materiais, conforme a necessidade efetiva da Administração Municipal, considerando que sua utilização está relacionada principalmente às festividades natalinas e à ornamentação de espaços públicos, prédios municipais e locais destinados à realização de eventos comemorativos. O registro de preços proporciona maior flexibilidade no planejamento das aquisições, permite adequar os pedidos à disponibilidade orçamentária e evita a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados em uma única oportunidade. Além disso, possibilita que os



materiais sejam solicitados conforme a demanda, observadas as condições estabelecidas no edital e na respectiva ata, contribuindo para a eficiência administrativa, a economicidade e a adequada gestão dos recursos públicos. A adoção do SRP encontra fundamento nos arts. 82 e 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, ressaltando-se que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos previstos.

7.4. A adoção excepcional do pregão na forma presencial justifica-se pelas características específicas e diversificadas dos materiais que compõem o objeto, os quais abrangem itens elétricos, mangueiras luminosas, conectores, figuras decorativas, estruturas iluminadas e enfeites infláveis, com exigências relacionadas a dimensões, tensão, potência, quantidade de LEDs, grau de proteção contra água e poeira, compatibilidade entre componentes e acessórios de instalação. A realização presencial da sessão permitirá o esclarecimento imediato de eventuais dúvidas técnicas, a conferência objetiva da documentação, o saneamento de falhas formais e a condução mais eficiente da fase de lances, contribuindo para a segurança da contratação, a seleção da proposta mais vantajosa e a prevenção de aquisições incompatíveis com as necessidades da Administração. A sessão pública será devidamente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, em observância ao art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando transparência, publicidade e controle dos atos praticados.

7.5. Ressalta-se, ainda, que outros municípios brasileiros também realizam contratações destinadas à aquisição de materiais e à implantação de decoração natalina em espaços públicos, como demonstram procedimentos publicados pelas Prefeituras Municipais de Barbosa/SP e Monte Sião/MG, envolvendo materiais decorativos, iluminação natalina e utilização do Sistema de Registro de Preços. Também existem procedimentos voltados à contratação de soluções de decoração natalina, como o realizado pelo Município de São Roque/SP.

7.6. Essas contratações demonstram que a ornamentação natalina constitui uma demanda presente no planejamento de diferentes administrações municipais, visando à valorização dos espaços públicos, ao incentivo às atividades culturais e turísticas e à realização das festividades de final de ano. Tais referências servem como elementos de contextualização da prática administrativa, sem substituir a pesquisa de preços e a análise das necessidades específicas do Município de Deodápolis/MS.

Prefeitura Municipal de Barbosa/SP



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

- **Processo Licitatório:** nº 050/2025
- **Pregão Eletrônico:** nº 024/2025
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e decorativos destinados à decoração natalina do Natal Luz 2025.
- **Link:** [Edital e documentos – Prefeitura de Barbosa/SP](#)

Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG

- **Processo Licitatório:** nº 130/2025
- **Pregão Eletrônico:** nº 067/2025
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Esportes, Turismo, Cultura e Lazer.
- **Link:** [Edital e documentos – Prefeitura de Monte Sião/MG](#)

Prefeitura Municipal de São Roque/SP

- **Pregão Presencial:** nº 001/2025
- **Modalidade:** Pregão Presencial
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de itens de decoração natalina, incluindo instalação elétrica, montagem, desmontagem e elaboração de projeto elétrico.
- **Link:** [Edital e documentos – Prefeitura de São Roque/SP](#)

7.7. As referências apresentadas demonstram que outros municípios realizam procedimentos licitatórios para atender às necessidades relacionadas à decoração natalina, seja por meio da aquisição de materiais ou da contratação de soluções de ornamentação. Os processos de Barbosa/SP e Monte Sião/MG apresentam maior similaridade com a contratação pretendida pelo Município de Deodápolis/MS, por envolverem o registro de preços para aquisição de materiais destinados à decoração natalina.

7.8. A solução proposta busca assegurar o fornecimento dos materiais necessários à ornamentação dos espaços públicos municipais, permitindo que a Administração organize as aquisições de acordo com o planejamento das festividades natalinas, os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária e financeira, contribuindo



para a valorização dos espaços públicos e a realização das atividades culturais e comemorativas do Município.

7.9 DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

7.9.1 Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à presente contratação, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de materiais destinados à decoração natalina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Deodápolis/MS, mediante Sistema de Registro de Preços, invoca-se o disposto no art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 046/2024, de 25 de abril de 2024, que permite a dispensa do procedimento público de Intenção de Registro de Preços — IRP quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

7.9.2 A não abertura da fase de Intenção de Registro de Preços mostra-se adequada ao presente caso, uma vez que a contratação foi planejada para atender demandas específicas, identificadas e quantificadas pelo Município de Deodápolis/MS, relacionadas à ornamentação natalina de praças, ruas, prédios públicos e demais espaços destinados às festividades de final de ano. Os quantitativos estimados consideram os materiais necessários à decoração desses locais, incluindo mangueiras luminosas, cordões de LED, conectores, acessórios elétricos, figuras decorativas, árvores de Natal, festões, bolas decorativas, enfeites infláveis e demais itens correlatos.

7.9.3 Trata-se, portanto, de uma necessidade própria e específica do Município de Deodápolis/MS, planejada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, considerando os espaços públicos que receberão ornamentação natalina, os materiais necessários e a disponibilidade orçamentária e financeira municipal. Não há, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, manifestação de interesse de outros órgãos ou entidades públicas em participar da contratação ou em utilizar os quantitativos estimados.

7.9.4 A dispensa da Intenção de Registro de Preços também se **justifica pela necessidade de conferir maior celeridade à aquisição dos materiais destinados à decoração natalina, considerando o caráter sazonal da demanda, o período específico de realização das festividades de final de ano e a necessidade de disponibilização dos materiais em tempo hábil para a ornamentação dos espaços**



públicos municipais. A abertura de procedimento público para o recebimento de manifestações de interesse de outros órgãos, sem que exista demanda previamente identificada, poderia prolongar a fase preparatória sem produzir ganho concreto para o planejamento da contratação.

7.9.5 A adoção desse procedimento permite que o Município concentre o planejamento e a aquisição dos materiais nas necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, possibilitando a realização de pedidos de forma parcelada, conforme a programação das festividades natalinas, os locais destinados à ornamentação, os quantitativos necessários e os recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

7.9.6 A não abertura da IRP contribui, ainda, para a eficiência, a razoabilidade e a economicidade do procedimento, uma vez que evita a inclusão de quantitativos de outros órgãos que não foram previamente planejados, sem comprometer a competitividade da licitação. A disputa permanecerá aberta a todas as empresas interessadas que atendam às condições estabelecidas no edital, independentemente de sua localização, desde que comprovem capacidade de fornecimento compatível com os materiais destinados à decoração natalina.

7.9.7 Ressalta-se que a dispensa da fase de Intenção de Registro de Preços se restringe à etapa preparatória de consulta e manifestação de interesse de outros órgãos ou entidades públicas. Essa decisão **não impede** que, após a conclusão do procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços, eventual órgão ou entidade interessada solicite adesão à ata, desde que sejam observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado e sejam respeitados os limites, condições e demais requisitos previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal pertinente.

7.9.8 Dessa forma, considerando que o Município de Deodápolis/MS será o único órgão contratante e que os quantitativos foram definidos com base nas necessidades específicas de aquisição de materiais para ornamentação natalina dos espaços públicos municipais, conclui-se pela não abertura do procedimento público de Intenção de Registro de Preços, com fundamento no art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 046/2024, de 25 de abril de 2024, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e



interesse público.

7.10 DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

7.10.1 A aquisição de materiais destinados à decoração natalina, mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, considerando a possibilidade de fornecimento parcelado, a diversidade dos itens pretendidos e a necessidade de organização das festividades de final de ano. A solução permite que o Município realize as aquisições conforme a demanda efetiva, observadas as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, buscando assegurar eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

7.11 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.11.1 O artigo 25 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, estabelece as condições nas quais os preços registrados podem ser alterados ou atualizados. Visando garantir a flexibilidade necessária para lidar com eventos imprevisíveis ou situações extraordinárias que possam impactar os custos dos bens, obras ou serviços registrados, são eles:

I - Adaptação por Força Maior, Caso Fortuito, Fato do Príncipe ou Fatos Imprevisíveis: As partes contratantes concordam que, em situações de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou eventos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, a alteração ou atualização dos preços registrados será permitida, em conformidade com a alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

II - Variação de Preços em Razão de Tributos e Encargos Legais: fica estabelecido que a alteração ou atualização dos preços registrados será autorizada em casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, conforme previsto no Art. 25, II, do Decreto nº 11.462/23.

III - Incorporação de Cláusula de Reajustamento ou Repactuação: no caso de previsão expressa no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, as partes concordam com a sua aplicação, nos termos do Art. 25, III, do Decreto nº 11.462/23.



7.12 Ressalta-se, ainda, que a solução adotada encontra correspondência em contratações registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Na pesquisa realizada, foram identificados procedimentos de contratação promovidos por municípios para a aquisição de materiais destinados à decoração natalina.

7.13 Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária e adequada ao atendimento das demandas do Município de Deodápolis/MS, visando à aquisição de materiais para decoração natalina, à valorização dos espaços públicos e à realização das festividades de final de ano. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela possibilidade de aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, enquanto a modalidade pregão fundamenta-se na classificação dos objetos como bens comuns, observadas as exigências legais aplicáveis. As contratações semelhantes realizadas por outros municípios reforçam a pertinência da iniciativa, devendo todo o procedimento observar os princípios da legalidade, planejamento, transparência, competitividade, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:

8.1 O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

8.2 Desta forma, para a presente aquisição, será priorizado o critério de julgamento o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelece o art. 33, I da Lei 14.133/2021.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:

9.1. Com a contratação pretendida, a Administração Municipal de Deodápolis/MS busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à ornamentação natalina dos espaços públicos, prédios municipais, praças, escolas, áreas de convivência e demais



locais destinados à realização de atividades culturais, comunitárias e comemorativas durante o período do Natal/Deodápolis 2026.

9.2. Pretende-se garantir que os ambientes públicos sejam decorados de forma organizada, padronizada, segura e compatível com o período natalino, proporcionando espaços mais acolhedores, agradáveis e adequados à circulação da população e à realização dos eventos municipais.

9.3. A contratação deverá possibilitar o fornecimento de materiais decorativos, luminosos, elétricos e ornamentais em quantidade suficiente para atender às necessidades estimadas pela Administração, incluindo mangueiras luminosas, cordões de LED, cascatas de luzes, conectores, emendas, tomadas, abraçadeiras, árvores, enfeites, figuras natalinas, festões e itens infláveis.

9.4. Espera-se que os produtos adquiridos apresentem qualidade, durabilidade e especificações compatíveis com o uso em ambientes internos e externos, especialmente quanto à resistência à chuva, à umidade, à poeira e às demais condições climáticas, garantindo maior segurança e eficiência durante a instalação e a utilização da decoração.

9.5. Também se pretende assegurar a compatibilidade entre os diversos materiais e acessórios necessários à montagem, à fixação, à interligação e à manutenção da decoração, reduzindo o risco de falhas, interrupções, atrasos ou impossibilidade de utilização dos itens adquiridos.

9.6. A disponibilidade dos materiais permitirá que a Administração organize a decoração de acordo com o cronograma municipal, os locais previamente definidos e as atividades programadas para o período das festividades natalinas.

9.7. Sob o aspecto econômico, a contratação busca proporcionar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, reduzir custos relacionados ao transporte e à logística, evitar aquisições emergenciais e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira planejada e somente na medida necessária.

9.8. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que os materiais sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada, a disponibilidade orçamentária e a autorização competente, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

9.9. Sob o aspecto operacional, espera-se que os materiais sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, possibilitando a montagem da decoração dentro do



período adequado.

9.10. A contratação deverá facilitar o recebimento, a conferência, a fiscalização, a reposição e o armazenamento dos produtos, além de permitir a substituição tempestiva de itens defeituosos, danificados ou incompatíveis com as exigências técnicas.

9.11. A contratação também deverá contribuir para a redução da necessidade de compras emergenciais, contratações fragmentadas ou aquisições realizadas sem planejamento, promovendo maior eficiência, controle e transparência na utilização dos recursos públicos.

9.12. Sob o aspecto social e cultural, a contratação deverá contribuir para a valorização dos espaços públicos, o embelezamento da cidade, a criação de ambientes mais acolhedores e o fortalecimento das ações de integração comunitária durante as festividades de final de ano.

9.13. A ornamentação natalina poderá favorecer a convivência entre as famílias, a participação da população nas atividades promovidas pelo Município, a valorização das tradições culturais locais e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade ao Município de Deodápolis.

9.14. Pretende-se, ainda, assegurar que os materiais sejam utilizados de forma racional e planejada, podendo ser instalados em diferentes locais e reaproveitados em futuras ações comemorativas, desde que permaneçam em condições adequadas de uso e armazenamento.

9.15. Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na obtenção de uma solução eficiente, econômica, segura e compatível com o interesse público, capaz de assegurar a preparação adequada da decoração natalina municipal e o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS durante o período das festividades.

9.16. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência, da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IX, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

**X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO,
PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21,
art. 18, §1º, X:**

10.1 Não serão necessárias adequações dos ambientes, dado que para a implantação



da solução, a estrutura física e de pessoal conta com capacidade para implantação imediata.

XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – Lei Federal

14.133/21, art. 18, §1º, XI:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:

12.1. A contratação de materiais para decoração natalina poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de materiais plásticos, PVC, metais, tecidos sintéticos, componentes eletrônicos e embalagens, bem como à geração de resíduos durante o recebimento, a instalação, a retirada e o armazenamento dos produtos.

12.2. Durante o período de utilização da decoração, poderá ocorrer aumento do consumo de energia elétrica em razão do funcionamento das mangueiras luminosas, cordões de LED, cascatas de luzes, árvores iluminadas, figuras decorativas e demais equipamentos elétricos. Como medida mitigadora, deverão ser priorizados produtos com tecnologia LED, baixo consumo de energia e potência compatível com a finalidade de uso.

12.3. Sempre que possível, deverão ser utilizados equipamentos com dispositivos de controle de funcionamento, temporizadores ou programação de horários, evitando o funcionamento desnecessário da iluminação durante períodos sem circulação de pessoas ou realização de eventos.

12.4. A utilização de materiais confeccionados em PVC, plástico, metais e componentes eletrônicos poderá gerar resíduos ao final da vida útil dos produtos. Para reduzir esse impacto, os materiais deverão ser instalados, retirados e armazenados de forma adequada, buscando-se preservar sua integridade para reutilização em futuras decorações e eventos municipais.

12.5. As embalagens utilizadas no transporte e na entrega dos produtos poderão gerar resíduos de papelão, plástico, fitas, espumas e outros materiais. Sempre que possível, deverá ser priorizado o uso de embalagens adequadas, sem excesso de materiais, devendo os resíduos ser separados e encaminhados para reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.



12.6. Os materiais danificados, inutilizados ou que atingirem o final de sua vida útil deverão ser separados conforme sua natureza, especialmente plásticos, metais, fios, lâmpadas, componentes eletrônicos e demais materiais, evitando-se o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água ou junto ao lixo comum quando houver possibilidade de destinação específica.

12.7. Os componentes elétricos, fios, conectores, fontes, lâmpadas, controladores e demais equipamentos eletrônicos deverão ser manuseados, retirados e armazenados de forma segura, de modo a evitar danos, curtos-circuitos, riscos de incêndio, contaminação ou geração inadequada de resíduos.

12.8. Os itens que não puderem ser reutilizados deverão, sempre que aplicável, ser encaminhados para pontos de coleta, sistemas de logística reversa, cooperativas, recicladores ou empresas especializadas, observadas as normas ambientais pertinentes.

12.9. A instalação e a retirada dos materiais deverão ser realizadas de forma planejada, evitando danos às árvores, jardins, fachadas, calçadas, postes, mobiliários urbanos, prédios públicos e demais elementos do patrimônio municipal.

12.10. Deverão ser evitadas perfurações, fixações inadequadas ou intervenções que possam causar danos permanentes aos locais de instalação. As abraçadeiras, perfis, conectores, emendas e demais acessórios deverão ser retirados após o encerramento das festividades.

12.11. O transporte dos materiais deverá ser organizado de modo a reduzir deslocamentos desnecessários, preferencialmente mediante entregas planejadas e agrupadas, contribuindo para a redução do consumo de combustível, da emissão de gases poluentes e dos custos logísticos.

12.12. A Administração deverá evitar a aquisição de materiais em quantidade superior à necessidade estimada, utilizando o Sistema de Registro de Preços para permitir o fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva, a disponibilidade orçamentária e o cronograma de instalação da decoração.

12.13. Deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, a aquisição de produtos duráveis, reutilizáveis, reparáveis, de baixo consumo energético e compatíveis com a utilização em diferentes eventos e períodos natalinos, reduzindo a necessidade de substituição frequente e a geração de resíduos.

12.14. A fiscalização deverá verificar se os produtos entregues correspondem às especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à segurança



elétrica, à resistência para uso externo, à qualidade dos materiais, à durabilidade e à adequação das embalagens.

12.15. Não se prevê, em princípio, a geração de impactos ambientais de grande magnitude, uma vez que o objeto consiste na aquisição de materiais decorativos e luminosos para utilização temporária em espaços públicos. Entretanto, deverão ser observadas medidas de prevenção, reutilização, economia de energia, separação de resíduos e destinação ambientalmente adequada dos materiais inutilizados.

12.16. Dessa forma, a contratação deverá incorporar critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto, priorizando materiais de maior durabilidade, produtos LED de baixo consumo, redução de embalagens, reutilização dos itens, descarte correto de resíduos e prevenção de danos aos locais públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, do desenvolvimento nacional sustentável e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E
RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º,**

XIII:

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Deodápolis/MS, 26 de outubro de 2026.

LUANA MINHOS DE SOUZA
Equipe de Planejamento



XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

LUANA MINHOS DE SOUZA
Equipe de Planejamento

THAIS SOARES SARTORI
Superintendente de Planejamento

ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
Equipe de Planejamento

AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR
Equipe de Planejamento

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Secretário Municipal da SEMECT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA.
Equipe de Planejamento	LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
() Gestão do Contrato	

RISCO 01	
----------	--

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano
I.	Especificações técnicas incompletas ou inadequadas, gerando materiais incompatíveis com o projeto visual, com o uso pretendido ou com as condições dos locais de instalação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Realizar levantamento das necessidades e dos locais de instalação. 2. Definir dimensões, cores, materiais, potência, grau de proteção, acabamento, acessórios e padrões de qualidade. 3. Anexar referências visuais e critérios objetivos de aceitação. 4. Submeter o Termo de Referência à revisão técnica e jurídica.	1. Equipe de Planejamento 2. Secretaria demandante 3. Assessoria Jurídica

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Suspender a aceitação dos itens incompatíveis. 2. Solicitar saneamento ou substituição, sem ônus adicional. 3. Promover ajuste formal da especificação, quando cabível, sem alteração indevida do objeto.	1. Fiscal do Contrato 2. Gestor do Contrato 3. Administração

RISCO 02	
----------	--

Assinado por 5 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR e CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F> e informe o código AAF3-EF5E-6438-047F





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano	
I.	Quantitativos superestimados ou subestimados, ocasionando desperdício de recursos, insuficiência de materiais ou necessidade de nova contratação.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Consolidar as demandas das unidades e dos espaços públicos. 2. Considerar dimensões das áreas, histórico de consumo e reaproveitamento de itens. 3. Conferir quantitativos por memória de cálculo e croquis/listas de ambientes. 4. Prever margem técnica somente quando devidamente justificada.	1. Equipe de Planejamento 2. Secretaria demandante 3. Setor de Compras

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Revisar a distribuição dos itens antes da emissão da ordem de fornecimento. 2. Priorizar os locais e elementos essenciais, se houver insuficiência. 3. Instruir eventual alteração quantitativa conforme a legislação e o interesse público.	1. Fiscal do Contrato 2. Gestor do Contrato 3. Administração

RISCO 03

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	

Id	Dano	
I.	Pesquisa de preços deficiente, desatualizada ou baseada em objetos não comparáveis, comprometendo o valor estimado e a vantajosidade.	

Assinado por 5 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAÍS SOARES SARTOR, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR e CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis1.doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F-e6438047F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Consultar múltiplas fontes, inclusive contratações públicas similares e fornecedores do ramo. 2. Comparar especificações, unidades de fornecimento, frete, montagem e demais custos incidentes. 3. Registrar a metodologia, as fontes e a memória de cálculo. 4. Revisar os preços próximos à publicação do edital, se necessário.	1. Setor de Compras 2. Equipe de Planejamento 3. Controle Interno

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Ampliar as fontes de pesquisa e refazer a estimativa. 2. Reavaliar itens com grande dispersão de preços. 3. Suspender a etapa seguinte até a correção da instrução, quando o vício comprometer a competição.	1. Setor de Compras 2. Administração 3. Controle Interno

RISCO 04

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano
I.	Licitação deserta, fracassada ou com baixa competitividade em razão de exigências restritivas, especificações excessivas ou divulgação insuficiente.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Realizar consulta prévia ao mercado especializado. 2. Adotar requisitos de habilitação e aceitação proporcionais ao objeto. 3. Divulgar amplamente o certame e utilizar descrição clara dos lotes/itens. 4. Avaliar parcelamento e agrupamento sob a ótica da competitividade e da logística.	1. Setor de Licitações 2. Equipe de Planejamento 3. Administração

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Analisar as causas do insucesso e revisar o edital. 2. Republicar o certame, se juridicamente cabível. 3. Avaliar contratação direta somente nas hipóteses legais e com instrução própria.	1. Setor de Licitações 2. Administração 3. Assessoria Jurídica

RISCO 05

Assinado por 5 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR e CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F> e informe o código AAF3-EF5E-6438-047F





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano	
I.	Atraso na entrega dos materiais, comprometendo o cronograma de montagem e a realização da programação natalina.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Definir cronograma de fornecimento compatível com a data de instalação. 2. Prever prazo, local, forma de entrega e consequências do atraso. 3. Exigir planejamento logístico do fornecedor e confirmação prévia de disponibilidade. 4. Monitorar o prazo desde a emissão da ordem de fornecimento.	1. Equipe de Planejamento 2. Fiscal do Contrato 3. Contratada

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificar a contratada e exigir plano de recuperação do cronograma. 2. Aplicar as medidas contratuais cabíveis, inclusive sanções, se configurado o inadimplemento. 3. Acionar fornecedor remanescente ou adotar solução legal para preservar a programação.	1. Fiscal do Contrato 2. Gestor do Contrato 3. Administração

RISCO 06

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano	
I.	Entrega de materiais divergentes da especificação, de marca/modelo não aceito, com defeitos ou qualidade inferior à exigida.	

Assinado por 5 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAÍS SOARES SARTOR, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR e CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis1.doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F> e informe o código AAF3-EF5E-6438-047F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Estabelecer critérios de inspeção, amostras, certificados e garantia, quando aplicáveis. 2. Conferir quantidade, características, integridade e funcionamento no recebimento. 3. Exigir identificação das embalagens e documentação de garantia. 4. Registrar critérios de aceitação no Termo de Referência.	1. Fiscal do Contrato 2. Setor requisitante 3. Contratada

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Recusar o recebimento dos itens desconformes. 2. Exigir substituição integral no prazo fixado, sem custo adicional. 3. Aplicar glosas e sanções quando houver prejuízo ou reincidência.	1. Fiscal do Contrato 2. Gestor do Contrato 3. Assessoria Jurídica

RISCO 07

Probabilidade:	Avaliação
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta

Impacto:	Avaliação
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta

Id	Dano
I.	Avarias, perdas ou deterioração dos materiais durante o transporte, a descarga ou o armazenamento até a montagem.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Definir responsabilidade pelo transporte, embalagem, descarga e seguro. 2. Preparar local coberto, seco e seguro para armazenamento temporário. 3. Conferir volumes no ato da entrega e registrar ressalvas. 4. Evitar exposição prolongada a sol, chuva, umidade e impactos.	1. Secretaria demandante 2. Fiscal do Contrato 3. Contratada

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Separar e fotografar os itens avariados. 2. Solicitar reposição imediata e preservar as evidências. 3. Reorganizar o cronograma de montagem para priorizar materiais íntegros.	1. Fiscal do Contrato 2. Almoxarifado/Patrimônio 3. Contratada

Assinado por 5 pessoas
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F> e informe o código AAF3-EF5E-6438-047F





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores

(X) Gestão do Contrato

RISCO 08

Probabilidade:

Avaliação

Probabilidade:

() Baixa (X) Média () Alta

Impacto:

Avaliação

Impacto:

() Baixa () Média (X) Alta

Id

Dano

I.

Incompatibilidade elétrica, sobrecarga, curto-circuito, choque elétrico ou incêndio decorrente de materiais luminosos inadequados ou instalação insegura.

Id

Ação Preventiva

Responsável

I.

1. Exigir produtos compatíveis com a tensão elétrica local e com certificação aplicável.
2. Definir grau de proteção, potência, cabos, conectores e condições de uso externo.
3. Submeter a instalação a profissional habilitado e a inspeção antes da energização.
4. Manter afastamento de materiais inflamáveis e proteger pontos de conexão.

1. Secretaria de Obras/Serviços Urbanos
2. Fiscal do Contrato
3. Responsável técnico/Contratada

Id.

Ação de Contingência

Responsável

I

1. Desenergizar imediatamente o circuito ou retirar o item de uso.
2. Isolar a área e acionar manutenção especializada.
3. Substituir o material ou corrigir a instalação antes da liberação ao público.

1. Fiscal do Contrato
2. Secretaria de Obras/Serviços Urbanos
3. Contratada

RISCO 09

Probabilidade:

Avaliação

Probabilidade:

() Baixa (X) Média () Alta

Impacto:

Avaliação

Impacto:

() Baixa () Média (X) Alta

Assinado por 5 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR e CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F> e informe o código AAF3-EF5E-6438-047F



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Id	Dano
I.	Falta de itens, acessórios, extensões, conectores, suportes ou componentes necessários à montagem, impedindo a conclusão do conjunto decorativo.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Conferir a relação de componentes por item e por local de instalação. 2. Exigir entrega integral, com acessórios e manuais, quando necessários. 3. Realizar checklist de recebimento e montagem. 4. Planejar reserva técnica para componentes críticos, se justificado.	1. Fiscal do Contrato 2. Equipe de montagem 3. Contratada

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificar a contratada para fornecimento imediato dos componentes faltantes. 2. Redistribuir temporariamente materiais sem comprometer a segurança e a padronização. 3. Registrar a ocorrência e aplicar as medidas contratuais cabíveis.	1. Fiscal do Contrato 2. Gestor do Contrato 3. Administração

RISCO 10

Probabilidade:	Avaliação
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta

Impacto:	Avaliação
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Id	Dano
I.	Fiscalização insuficiente da entrega, montagem, funcionamento e retirada dos materiais, com aceitação de execução incompleta ou irregular.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Designar formalmente gestor e fiscal do contrato. 2. Elaborar checklists de recebimento, montagem, testes e desmontagem. 3. Registrar ocorrências, medições, fotografias e termos de recebimento. 4. Realizar inspeções nos locais durante a execução e antes da abertura ao público.	1. Administração 2. Fiscal do Contrato 3. Secretaria demandante

Assinado por 5 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR e CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1ddc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F> e informe o código AAF3-EF5E-6438-047F



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Apurar a falha e realizar inspeção extraordinária. 2. Determinar correções e complementar a documentação da execução. 3. Substituir ou apoiar a fiscalização, se necessário, preservando a continuidade do acompanhamento.	1. Gestor do Contrato 2. Controle Interno 3. Administração

RISCO 11

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano
I.	Pagamento sem comprovação do recebimento definitivo, do funcionamento dos materiais ou da regularidade da execução contratual.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Condicionar a liquidação ao atesto do fiscal e aos termos de recebimento. 2. Conferir nota fiscal, quantitativos, preços, certidões e registros de ocorrência. 3. Exigir comprovação de substituições e correções antes do pagamento. 4. Separar as funções de fiscalização, liquidação e pagamento.	1. Fiscal do Contrato 2. Setor Financeiro 3. Setor de Contratos

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Suspender a liquidação ou o pagamento da parcela irregular. 2. Glosar valores não comprovados e solicitar regularização documental. 3. Instaurar apuração de responsabilidade quando houver dano ou pagamento indevido.	1. Setor Financeiro 2. Gestor do Contrato 3. Controle Interno

RISCO 12

Probabilidade:	Avaliação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Assinado por 5 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR e CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F> e informe o código AAF3-EF5E-6438-047F



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Impacto:	Avaliação	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano
I.	Descontinuidade do fornecimento, impossibilidade de substituição ou necessidade de troca de materiais durante o período de exposição e programação natalina.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Prever garantia, assistência, prazo de substituição e disponibilidade de peças/componentes. 2. Manter inventário dos itens instalados e de seus locais de utilização. 3. Exigir comunicação imediata sobre indisponibilidade, descontinuação ou alteração de linha. 4. Planejar itens substitutos tecnicamente equivalentes, quando cabível.	1. Equipe de Planejamento 2. Fiscal do Contrato 3. Contratada

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Acionar a garantia e exigir substituição por item equivalente ou superior. 2. Remover imediatamente item inseguro ou inoperante e recompor a decoração. 3. Adotar contratação ou aquisição complementar somente após análise da solução legal aplicável.	1. Fiscal do Contrato 2. Gestor do Contrato 3. Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAF3-EF5E-6438-047F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUANA MINHOS DE SOUZA (CPF 056.XXX.XXX-79) em 26/10/2026 09:05:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS SOARES SARTORI (CPF 050.XXX.XXX-23) em 26/10/2026 10:16:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO (CPF 338.XXX.XXX-72) em 26/10/2026 13:18:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR (CPF 050.XXX.XXX-86) em 26/10/2026 13:42:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA (CPF 026.XXX.XXX-55) em 26/10/2026 15:05:02 GMT-04:00
Papel: Administrador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AAF3-EF5E-6438-047F>